



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA

Nº 02/2023

ADEQUAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSO DO CMDO 7º RM -
DIVALC

Gu: Recife – PE

1. DO TERMO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, a Comissão composta pelo Cel Francisco José de Moura, COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, pelo 3º Sgt Túlio Marques da Cunha, fiscal técnico de contrato, e pela Sra. Polianne Karine Soares Santana, CPF representante da **G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, reuniu-se para proceder ao EXAME e VISTORIA dos serviços, firmando o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea b, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 Jun 94), formalizando a **ENTREGA e o RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra relacionada no presente termo.

2. DA OBRA

Nome da Obra					
ADEQUAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSO DO CMDO 7º RM - DIVALC					
Empresa Construtora					CNPJ
G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA					09.145.367/0001-78
Processo Licitatório		Projeto			Data de Início
TP Nº 04/2021		OPUS Nº 201907000113, BASE ADM CURADO.			01/09/2022
Termo de Contrato	Prazo	Nr da Obra	IM	Área	Data de Conclusão
Nº 25/2022	150 dias	-	-	-	15/09/2023
Valor Unitário (R\$)	Termos Aditivos (R\$)		Reajustamentos (R\$)		Total (R\$)
R\$ 435.315,82	R\$ 80.615,60				R\$ 515.931,42



3. DA ENTREGA

A Comissão verificou que os serviços foram executados de acordo com os termos constantes do Termo de Contrato nº 25/2022.

4. DAS PENDÊNCIAS

- Não há.

5. DO RECEBIMENTO

Após a verificação, a Comissão efetivou o recebimento **DEFINITIVO** do serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES

A empresa construtora, **G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, obriga-se, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, a responder pela solidez e segurança da obra, nos termos do Art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil Brasileiro).

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Base Administrativa do Curado, e pela **G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**.

RECIFE-PE, 27 de novembro de 2023.



POLIANNE KARINE
SOARES
SANTANA:

Assinado de forma digital por
POLIANNE KARINE SOARES
SANTANA:05160252444
Dados: 2023.11.27 10:17:59 -03'00'

Polianne Karine Soares Santana
Responsável legal
G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Documento assinado digitalmente
TULIO MARQUES DA CUNHA
Data: 27/11/2023 10:25:21 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Túlio Marques **Da Cunha** – 3ºsgt
Fiscal técnico do contrato



Documento assinado digitalmente
RAFAEL CAPISTRANO DE QUEIROZ COSTA
Data: 27/11/2023 10:30:07 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rafael **Capistrano** de Queiroz Costa – 1º Ten
Gestor do contrato

**JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA**

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:86372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE
ADILSON ANDRADE SILVA:86372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-11-27 10:41:51
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jose Adilson Andrade Silva – TC
Ordenador de despesas da Base Adm Curado

FRANCISCO
JOSE DE
MOURA.4631

Assinado digitalmente por FRANCISCO
JOSE DE MOURA:4631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO
JOSE DE MOURA:4631
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-11-27 10:41:51
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Francisco José de **Moura** – Cel
Comandante da Base Adm Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

(NUP:64361.009625/2021-53)

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de Recife-PE, no quartel da Base Administrativa do Curado, faço o encerramento do Contrato Administrativo nº 25/2022, celebrado entre a Base Administrativa do Curado e a empresa G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.145.367/0001-78, por motivo de encerramento da vigência do contrato e do prazo final do último termo aditivo deste contrato, do que para constar, lavrei o presente termo.

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – TEN CEL
Ordenador de Despesa da Base Administrativa do Curado